

**PORTARIA N.º 116/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ALLAN GLEYSON DE FRANÇA MOURA, FABIO JOSÉ CABRAL DE SOUZA LIMA, HOSANA SOUSA DA COSTA, JOSÉ ROBERTO DE LIMA FERREIRA JUNIOR, LUCIANO FIGUEIROA CASTANHA DE MELO, LUIZ CLAUDIO LOPES DE CASTRO, MANOEL DE LIMA DA SILVA, OLINTO SEBASTIÃO DA SILVA, ORLANDO FERREIRA DA SILVA, RENATO GONÇALVES FERREIRA, THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA, ULISSIS ASSIS DE LIMA GOMES E WELLINGTON LEITE DA SILVA**, para o cargo de Motoristas, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**

- Prefeito -